

Resolução nº 032/96

"Altera a Resolução nº 027/96, que fixa a remuneração dos Vereadores para a legislatura 1997-2000 - e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lomas, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 29, V, da Constituição Federal de 05/10/88, Art. 22, inc. IX, e Art. 25, da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 3º do Art. 1º da Resolução nº 027/96, de 31/09/96, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º - A verba de representação do Presidente corresponderá a $\frac{1}{8}$ (um oitavo) do total dos subsídios fixados neste artigo."

Art. 2º - Acrescente-se ao Art. 1º da Resolução nº 027/96, os seguintes parágrafos:

"§ 4º - A verba de representação do 1º Secretário corresponderá a $\frac{1}{16}$ (um dezesseis avos) do total dos subsídios fixados neste artigo."

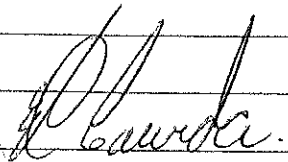
"§ 5º - A verba de representação do 1º Tesoureiro corresponderá a $\frac{1}{16}$ (um dezesseis avos) do total dos subsídios fixados neste artigo."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

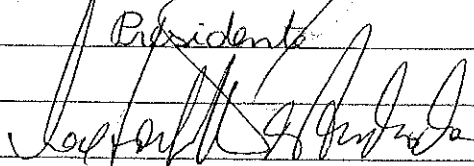
114

10) de janeiro de 1997

Plenário "Dr. Orlando Scaddad", em 02 de dezembro de 1996.


Evandro Castanheira

Presidente



Lafayette Ruiz
1º Secretário

stri

cheg

sels

de